



RELATÓRIO DE GESTÃO
(RELGES)

ITEM 2.2 - IN 68/2020 - ANEXO III

Exercício 2025



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES
Controladoria Geral do Município

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	8
3. DA GESTÃO FINANCEIRA.....	9
4. DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	10
5. DA GESTÃO OPERACIONAL	11
5.1 DAS AUDITORIAS REALIZADAS E EM ANDAMENTO.....	16
5.1.1 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.....	16
5.1.2 AÇÃO DE AUDITORIA: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS QUE COMPOE O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E PONTOS DE CONTROLE RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.....	17
5.1.3 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (PODER EXECUTIVO).....	19
5.2 DAS AUDITORIAS NÃO REALIZADAS.....	21
5.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	22
5.3.1 DO MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES E AJUSTES NAS NORMAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.....	22
5.3.2 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2022 - CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	23
5.3.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE À META 7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	23
5.4 DO ACESSO À INFORMAÇÃO.....	27
5.5 DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	33



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

5.5.1 AVALIAÇÕES INTERDEPENDENTES E EVOLUÇÃO DO PORTAL	36
5.6 QUADRO DE PESSOAL	40
5.6.1 TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	40
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
ANEXO 1	44
ANEXO 2	48
ANEXO 3	54



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão, elaborado pela Controladoria Geral do Município (CGM), em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020 e suas alterações, apresenta as informações relativas às atividades de controle interno, à avaliação da gestão pública e às principais evidências de conformidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e administrativa no exercício de competência.

As análises contidas neste relatório fundamentam-se em procedimentos de auditoria, revisões e verificações documentais, os quais encontram-se devidamente registrados nos arquivos desta CGM e à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

O presente documento tem por objetivo:

1. Evidenciar as principais informações da gestão do exercício;
2. Demonstrar os resultados dos controles internos exercidos;
3. Apresentar conclusões técnicas sobre conformidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal;
4. Subsidiar as informações a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que serviram de base para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

O órgão de Controle Interno é um pilar fundamental da administração pública, responsável por garantir a legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Ele desempenha um papel fundamental na fiscalização da administração pública, prevenindo irregularidades e promovendo a melhoria contínua da gestão.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 70 e 74, estabelece ao Controle Interno a responsabilidade pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Também compete ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

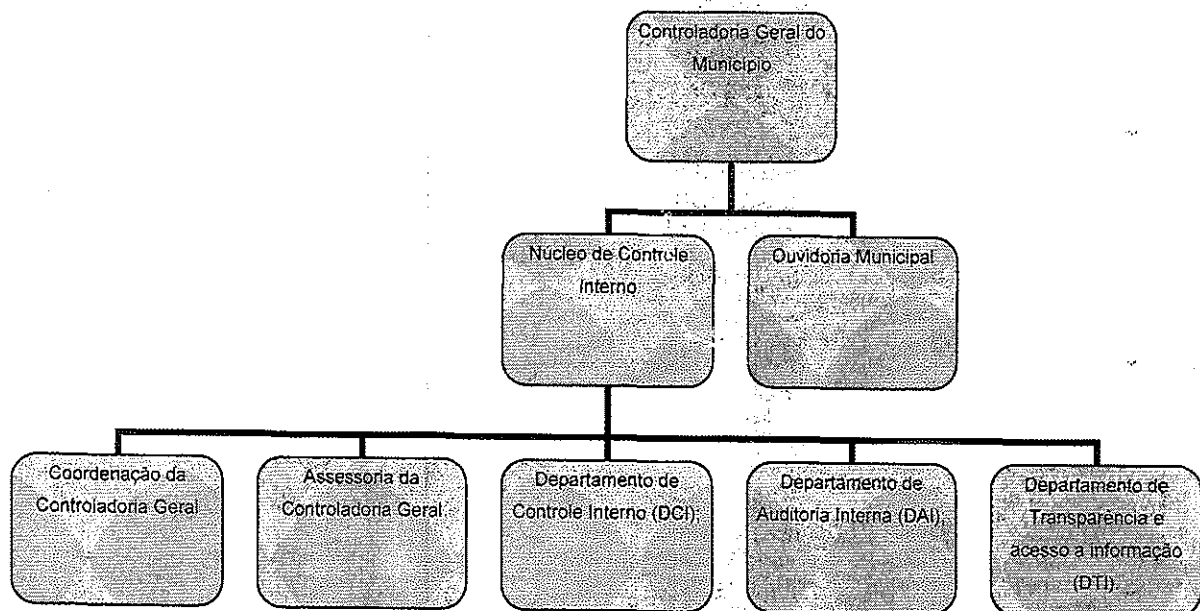
No Estado do Espírito Santo, a competência e finalidade do órgão de Controle Interno estão previstas no artigo 76, da Constituição Estadual de 1989.

No âmbito municipal, o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei nº 1.076, de 21 de março de 2013, sendo a Controladoria Geral do Município o órgão responsável pelo gerenciamento do sistema de controle interno, exercendo as funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Município, das entidades da Administração Direta e Indireta, da Câmara Municipal e dos fundos municipais, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade

da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

No âmbito do Município de Presidente Kennedy, os normativos que embasam a atuação da Controladoria Municipal são: Lei Municipal nº 1.076/2013 (regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017), posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.169/2015 e recentemente pela Lei Municipal nº 1.655/2023; e Lei Municipal nº 806/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.583/2022, que reestruturou a Controladoria Geral, ampliando os departamentos de atuação.

Atualmente, a estrutura administrativa da Controladoria Geral é composta e executada pelos seguintes órgãos:



A Controladoria Geral do Município desempenha um papel estratégico para assegurar a regularidade da gestão pública. Suas principais funções incluem:

- **Fiscalização e Auditoria:** Realizar auditorias e inspeções para avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos;
- **Orientação e Prevenção:** Orientar os gestores sobre boas práticas de governança, fornecendo diretrizes para minimizar riscos e evitar falhas na execução orçamentária e financeira.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

- **Análise de Prestação de Contas:** Examinar a conformidade das prestações de contas dos órgãos e entidades públicas, verificando se os gastos foram executados de acordo com a legislação.
- **Controle da Execução Orçamentária:** Monitorar a execução do orçamento público, garantindo que as despesas estejam alinhadas às previsões legais e aos princípios da administração pública.
- **Correção de Irregularidades:** Recomendar ações corretivas e adotar medidas administrativas para sanar irregularidades identificadas.
- **Apoio ao Controle Externo:** Colaborar com os Tribunais de Contas no exercício do controle externo, fornecendo relatórios, pareceres e informações que auxiliem na fiscalização da administração pública.

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy vem continuamente desempenhando um papel fundamental na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública municipal. Ao garantir a aplicação correta dos recursos e promover a transparência, fortalece a governança pública e assegura que a administração municipal atue de forma eficiente e responsável.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária desempenha um papel fundamental no acompanhamento e controle das despesas públicas, garantindo a correta aplicação dos recursos financeiros em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.784, de 06 de dezembro de 2024. Para o exercício de 2025, foi estimado para o Município de Presidente Kennedy a receita de R\$ 517.000.000,00 (quinhentos e dezessete milhões de reais), sendo fixado para a Controladoria Geral do Município a despesa prevista de R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais), conforme Tabela 1, representando aproximadamente 0,15% da receita total do município, alocados para a execução das atividades do órgão.

Tabela 1 - Despesa da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2025.

Órgão	Despesas Fixada inicialmente	Despesa Atualizadas	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa Empenhada a liquidar	Dotação Atual
Controladoria Geral	791.000,00	598.766,20	537.123,15	517.384,24	516.134,41	20.988,74	537.123,15

Fonte: Balancete da Despesa por Elemento de Despesa, emitido através do Sistema de Contabilidade em 05/01/2026.

Nota-se da Tabela extraída do Demonstrativo da Despesa, que a despesa realizada foi inferior ao estabelecido na LOA, restando um saldo de dotação de R\$ 61.643,05, evidenciando a efetividade na execução orçamentária, com um adequado planejamento financeiro e controle de despesas.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES
Controladoria Geral do Município

4. DA GESTÃO FINANCEIRA

As Receitas Orçamentárias que subsidiam a execução das ações e projetos da Controladoria Geral do Município são provenientes dos Recursos de Transferência da União referente aos Royalties de Petróleo e de recursos ordinários, conforme, Balancete da Despesa por Elemento de Despesa – Exercício de 2024, emitido em 28/02/2025, detalhado no quadro abaixo e no Anexo 01.

Tabela 2 - Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
150000000000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 521.958,80
172000000000 - Transferências da União referente às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural	R\$ 42.807,70
189900000000 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 34.000,00

Fonte: Relatório em 05/01/2026, Balancete da Despesa por Elemento de Despesa.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

5. DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial da Controladoria Geral do Município é realizada pela Divisão de Patrimônio, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo registro, movimentação e baixa de bens patrimoniais, elaborando inventários e supervisionando o controle dos bens da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, e de suas unidades orçamentárias.

A Controladora Geral do Município encerrou o exercício de 2025 com o quantitativo de 51 bens, totalizando o valor de R\$ 44.265,28 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo o acervo patrimonial em sua maioria oriundo de aquisições dos anos anteriores, conforme dados extraídos do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 0049/2025 (Anexo 02). Ainda através do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 0051/2025 (Anexo 03), consta o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) relativos a 03 bens intangíveis.

A Ouvidoria Municipal também possui um acervo patrimonial com o registro de 19 bens, totalizando o valor de R\$ 6.179,48 (seis mil, cento e setenta e nove e quarenta e oito centavos), conforme dados extraídos do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 003/2025 (Anexo 04).

Ao total, a Controladoria Geral do Município possui o valor de R\$ 58.186,44 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em patrimônio, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Total do Patrimônio da Controladoria Geral do Município.

Local	Quantidade de Bens	Patrimônio
Controladoria Geral do Município	51	R\$ 44.265,28
Controladoria Geral do Município - Bens Intangíveis	03	R\$ 1.140,00
Ouvidoria Municipal	19	R\$ 6.179,48
Total Geral	73	R\$ 51.584,76

Fonte: Extraídos do Termo de Guarda e Responsabilidade, encaminhado pela Divisão de Patrimônio.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

6. DA GESTÃO OPERACIONAL

Conforme se constata através das informações contidas na LOA frente aos orçamentos destinados a atividade, projeto, operação, a Controladoria Geral não possui um programa ou projeto voltado a sociedade, apenas possui orçamento visando atender as demandas e ações operacionais da própria Controladoria Geral, nos termos da Lei 806/2009.

Assim sendo, as ações realizadas **exercício de 2025**, foram definidas no Plano Anual de Auditoria (PAAI) aprovado através do **Decreto Municipal nº 035, de 30 de junho de 2025**, que consistiu na execução das atividades de auditoria no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, em conformidade com as ações de auditoria já definidas e que serão desenvolvidas pela Controladoria Geral, conforme determinação contida na Resolução TC nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Isto posto, diante da necessidade de estabelecer um planejamento adequado e dentro das possibilidades estruturais da Controladoria Geral, em atendimento à competências e responsabilidades previstas na norma legal, o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2025** foi elaborado com enfoque nas seguintes áreas: compras, licitações e contratos, educação e administração geral do **Poder Executivo** e nas áreas de compras, licitações e contratos do **Poder Legislativo Municipal**, que tem por escopo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, constantes pelo art. 3º, do Decreto Municipal nº 08/2017, baseando-se nas rotinas descritas nas Instruções Normativas de cada Unidade Executora, bem como naqueles sistemas em que foram observados índices de riscos, materialidade e vulnerabilidade.

Destacamos que para além das atividades realizadas internamente pela Controladoria Geral do Município, existiram no ano de 2025 fiscalizações oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/ES, que envolveram o Município



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

de Presidente Kennedy, no qual este Órgão de Controle Interno atuou através de diligências, apuração, análise e manifestação, o que demandou tempo para sua instrução:

Acompanhamento para avaliar os Sistemas Informatizados de Gestão Escolar disponíveis para as redes de ensino do Espírito Santo

Modalidade: Acompanhamento

Origem: Ofício 00926/2025-6 – Recebido por e-mail

Ofício refere ao Relatório de Acompanhamento com submissão prévia de achados

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 092/2025

Fiscalizar as licitações de obras públicas através da análise dos modelos de minutas de editais

Modalidade: Questionário

Origem: Ofício 00358/2025-1

Submissão Prévia de Achados através do Ofício 02379/2025-5

Comunicado à Presidente da CPL através do Ofício CGM/PK nº 281/2025

Fiscalização nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário - acompanhar o desempenho dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário quanto aos índices de atendimento, os investimentos realizados e a eficiência do sistema de abastecimento de água da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE) e dos municípios

Modalidade: Acompanhamento

Origem: Ofício 02094/2025-1

Comunicado à Secretaria Municipal de Segurança Pública através do Ofício CGM/PK nº 257/2025; à Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício CGM/PK 258/2025.

Levantamento para averiguar o funcionamento das unidades e fomentar o acesso a informações relevantes aos municípios que não tenham instituído órgãos de Corregedoria como meio de monitoramento da eficiência e de aplicação do regime disciplinar, propiciando a identificação de oportunidades de melhorias da estrutura e das competências das unidades correcionais

Modalidade: Levantamento

Origem: Ofício 02132/2025-1

Comunicado à Secretaria Municipal de Segurança Pública através do Ofício CGM/PK nº 264/2025; à Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício CGM/PK 265/2025.

Fiscalizar fatores determinantes para o desempenho das escolas públicas

Modalidade: Auditoria Operacional

Origem: Ofício 02598/2025-3

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 348/2025; e a Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício CGM/PK nº 349/2025.

Avaliar a governança das políticas para primeira infância no Estado e nos Municípios capixabas, com ênfase em aspectos estruturantes relativos a planos, intersetorialidade e orçamento



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

Modalidade: Auditoria Operacional

Resultado: Acórdão TC 00570/2024-8 e Decisão 03952/2025-4 – Plenário
Solicitação de Informações

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 429/2025; e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício CGM/PK nº 432/2025.

Verificar a infraestrutura, recursos humanos e assistências nas unidades de pronto atendimento não hospitalares em 42 municípios

Modalidade: Auditoria Operacional

Origem: Ofício 03706/2025-9

Resultado Preliminar: Decisão Monocrática 01009/2025-1

Comunicado à Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício CGM/PK nº 464/2025; e a Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício CGM/PK nº 465/2025

Levantamento sobre a maturidade da governança do centro de governo local para a implementação da Agenda 2030 e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Modalidade: Levantamento

Origem: Ofício 03956/2025-2

Comunicado ao Prefeito Municipal através de Ofício CGM/PK nº 495/2025; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Ofício CGM/PK nº 505/2025; Educação (Ofício CGM/PK nº 506/2025); Saúde (Ofício CGM/PK nº 507/2025); Assistência Social (Ofício CGM/PK nº 508/2025); Comunicação Institucional (Ofício CGM/PK nº 509/2025).

Avaliar se as políticas de pessoal dos municípios do Estado do Espírito Santo contemplam o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica

Modalidade: Acompanhamento

Origem: Ofício 04415/2025-1

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 557/2025.

Avaliar estrutura e o acesso aos serviços públicos relacionadas à saúde mental, dos municípios e do Estado do Espírito Santo, em específico “se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas

Modalidade: Auditoria Operacional

Resultado: Acórdão TC 1208/2024-2; Ofício Circular 00415/2025-4

Comunicado à Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício CGM/PK nº 072/2025

Levantamento sobre Contratação de servidores temporários em detrimento à contratação de servidores efetivos

Modalidade: Acompanhamento

Origem/Relatório: Acórdão TC 381/2025

Comunicado à Secretaria Municipal de Administração através de Ofício CGM/PK nº 180/2025; ao Prefeito Municipal através de Ofício CGM/PK nº 182/2025 e 196/2025; a Direção Geral de Recursos Humanos, através do Ofício CGM/PK nº 192/2025

Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental

Modalidade: Levantamento

Relatório: Acórdão TC 00087/2025; Relatório de Levantamento 0003/2024-2

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através de Ofício CGM/PK nº 191/2025

Monitorar o cumprimento, por parte dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, das obrigações relativas à elaboração, aprovação e disponibilização dos instrumentos de planejamento em saúde no sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP)

Modalidade: Acompanhamento

Relatório: Instrução Técnica Conclusiva 04587/2024; Acórdão TC 003/2025-1; Acórdão TC 00600/2025-3

Comunicado à Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício CGM/PK nº 195/2025 e Ofício CGM/PK nº 287/2025; e a Secretaria Municipal de Governo através do Ofício CGM/PK nº 288/2025

Verificar o grau de cumprimento das deliberações proferidas no Acórdão 0233/2022-2, relativo à Auditoria Operacional que avaliou a governança da política pública estadual de educação.

Modalidade: Auditoria Operacional

Origem/Resultado: Ofício 02594/2025-5; Acórdão TC-196/2025

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 351/2025; e a Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício CGM/PK nº 356/2025.

Fiscalizar as ações de prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT com foco em doenças cardiovasculares

Modalidade: Auditoria Operacional

Resultado: Ofício 03729/2025-1; Acórdão 00794/2025-7

Comunicado à Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício CGM/PK nº 400/2025.

Avaliar a implantação e a implementação do Sistema de Gestão Educacional/Escolar informatizado (SIGEDs) nas redes de ensino do Estado do Espírito Santo

Modalidade: Acompanhamento

Resultado: Acórdão 00867/2025-5

Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através de Ofício CGM/PK nº 413/2025

Avaliar o desenho e eficiência na implementação da Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA)

Modalidade: Auditoria Operacional

Submissão Prévia dos Achados: Ofício TCEES nº03469/2025-6 e Relatório Preliminar da Fiscalização 17/2025

Comunicado à Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício CGM/PK nº 428/2025

A Controladoria Geral do Município no ano de 2025, ainda atuou em demandas dos órgãos externos, em especial nas diligências e fiscalizações realizadas pelo TCEES e demais órgão externos, conforme Tabela 4, no qual este Órgão de



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

Controle Interno realizou diligências, apuração, análise e manifestação, o que demandou tempo para sua instrução:

Tabela 4 - Demandas dos órgãos de controle externo

TOTAL DAS DEMANDAS DA CGM (POR LOCAL) ADVINDAS DE ÓRGÃO EXTERNO	
CidadES	11
TCEES	40
Ouvidoria PMPK	5
Ouvidoria TCEES	3
Transparência Capixaba	43
Transparência Internacional	3
PNTP	19
TCU	19
Delegacia	3

Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município, com base nos ofícios expedidos no ano de 2025.

Além das demandas acima, a Controladoria Geral do Município também atuou no monitoramento de 02 (duas) avaliações do Portal da Transparência, sendo uma realizada pelo **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, realizada pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e outra realizada pela **Transparência Internacional - Brasil (TI-Brasil)** em parceria com a Transparência Capixaba, para avaliar o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

Além disso, novas demandas foram surgindo no curso do exercício, tais como, assessoramento e análises técnicas encaminhadas por gestores, acompanhamento do e-SIC, monitoramento e reformulação do Portal Transparência, revisão das normas de procedimentos, procedimentos de análise e apuração de demandas advindas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, bem como da Delegacia de Polícia local.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

Insta destacar, no ano 2025 houve o acompanhamento do cumprimento das Instruções Normativas editadas que compõem o Sistema de Controle Interno Municipal, através das auditorias realizadas para verificação da conformidade com vistas ao aprimoramento das normas e processos garantindo maior eficácia da Gestão, conforme será detalhado a seguir.

6.1 DAS AUDITORIAS REALIZADAS E EM ANDAMENTO

6.1.1 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O trabalho de fiscalização deu-se início em 24/07/2023, com a designação da servidora Elizaura Barcelos Matias da Silva, através do Ofício CGM/PK nº 306/2023, Processo nº 22.373/2023.

O objetivo da auditoria é verificar o cumprimento dos requisitos legais no controle de abastecimento e a utilização dos veículos por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, a fim de contribuir no exercício da fiscalização e execução dos contratos, bem como se estão sendo cumpridos os requisitos da Instrução Normativa STR 001/2015, que dispõe sobre o gerenciamento e procedimentos a serem adotados para controle do uso dos veículos oficiais do Município de Presidente Kennedy/ES, conforme constante no Acórdão 01591/2020-9 2ª Câmara, Processo TC 03518/2020-1.

Adotou-se a metodologia por amostragem, no qual demanda a análise e revisão dos contratos (selecionados) celebrados pela Secretaria Municipal de Transporte e Frota, cujo objeto é a locação de veículos para atender ao Município de Presidente Kennedy, no exercício de 2019, 2020 e 2021, bem como os controles de veículos constantes na IN STR 001/2015.

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 31/10/2023, através do Ofício CGM/PK nº 398/2023, Protocolo nº 33.004/2023, direcionado à Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Durante os trabalhos de fiscalização



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

foram realizadas diversas diligências à Secretaria Municipal de Transporte e Frota para requisição de documentos e informações, conforme evidenciado:

- Ofício CGM/PK nº 432/2023, datado de 16/11/2023;
- Ofício CGM/PK nº 476/2023, datado de 20/12/2023;
- Ofício CGM/PK nº 480/2023, datado de 26/12/2023;
- Ofício CGM/PK nº 162/2024, datado de 25/04/2024;
- Ofício CGM/PK nº 176/2024, datado de 07/05/2024;
- Ofício CGM/PK nº 226/2024, datado de 12/07/2024.

Atualmente, **a auditoria encontra-se em andamento**, em fase de elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria, com previsão para conclusão em 2025. Espera-se como resultado da auditoria a constatação de obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

6.1.2 AÇÃO DE AUDITORIA: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS QUE COMPOE O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E PONTOS DE CONTROLE RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O trabalho de fiscalização deu-se início em 18/12/2023, com a designação do servidor Jorge Francisco Ramos Gonçalves, através do Termo de Designação nº 001/2023, Ofício CGM/PK nº 469/2023, Processo nº 38.429/2023.

O objetivo da auditoria é verificar o cumprimento dos requisitos legais e normas procedimentais relativas ao SRH bem como pontos de controle definidos constantes no item 2.6 da IN TC 068/020. Como metodologia, adotou-se o método por amostragem, tendo por base processos seletivos do exercício de 2023, que incluem admissões de processos seletivos, cessão de servidor e nomeações.

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 18/12/2023, através do Ofício CGM/PK nº 470/2023, Protocolo nº 38.250/2023, direcionado à



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

Secretaria Municipal de Administração. Durante os trabalhos de fiscalização foram realizadas diversas diligências, conforme segue:

- Ofício CGM/PK nº 477/2023, datado de 26/12/2023, direcionado à Direção Geral de Recursos Humanos, com a requisição de documentos e informação para subsidiar os trabalhos de auditoria;
- Ofício CGM/PK nº 208/2024, datado de 03/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Educação, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 209/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Governo, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 210/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 211/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Obras, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 212/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 213/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 214/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 215/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 216/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 217/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Transporte e Frota, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 218/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 219/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, comunicando início de fiscalização;



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

- Ofício CGM/PK nº 220/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 221/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Coordenadoria de Comunicação, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 222/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Procuradoria Geral do Município, comunicando início de fiscalização;

Atualmente, **a auditoria encontra-se em andamento**. Espera-se como resultados a constatação de obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

6.1.3 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (PODER EXECUTIVO)

O trabalho de fiscalização deu-se início em 01/04/2022, com a designação da servidora Flávia Magalhães Duarte Borges, através do Ofício CGM/PK nº 098/2022, Processo nº 7637/2022.

O objetivo da auditoria consiste em verificar a legalidade e regularidade nas concessões de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, bem como a conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 03/2009, Instrução Normativa SFI 006/2014 aprovada pela Portaria/SEMFAZ/Nº 001/2021, Decreto Municipal nº 103/2014 e as respectivas atualizações normativas.

Como metodologia, adotou-se o método por amostragem, em razão do elevado número de processos de diárias, uma vez que a auditoria abrangeu todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo, sendo no primeiro momento analisado 84 (oitenta e quatro) processos relativos a diárias (incluindo processos de empenho, requerimento, prestação de contas).



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 05/04/2022, com a realização de diligências aos órgãos municipais, com requisição de documentos e informações para subsidiar os trabalhos de auditoria. Durante o ano de 2022 foram expedidos 31 ofícios às secretarias municipais, entre comunicação e solicitação de documentos. Em 2023 foram expedidos 04 ofícios relativos à auditoria.

A análise preliminar foi concluída em março/2023, com a expedição do **Relatório Preliminar de Auditoria nº 002/2022**, e posterior notificação aos 52 responsáveis, para apresentação de defesa prévia. Diante das defesas apresentadas, deu-se prosseguimento a análise frente aos achados indicados. A análise percorreu durante o ano de 2024, uma vez que a servidora designada pra a auditoria também atuava concomitante em outras demandas do órgão, inclusive a realização de outras auditorias/monitoramento, bem como demandas advindas de órgãos externos, como TCEES e avaliação do Portal da Transparência.

Importa destacar que, a **auditoria foi concluída em 24/01/2025**, com emissão do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 001/2025, e atualmente está aguardando análise e aprovação da Controladora Geral do Município. A auditoria constatou fragilidade no Sistema Financeiro, responsável pela elaboração da Instrução Normativa SFI nº 006/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias, não refletindo os dispositivos que retratam as rotinas e procedimentos para prestação de contas, o que somente era vislumbrado no decreto de regulamentação.

Na auditoria, também foi **constatado recebimento indevido de diárias**, o qual, após aprovação do relatório, será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para adoção de medidas necessárias à recomposição do dano. A análise evidenciou que os valores recebidos indevidamente estão relacionados a pagamento a maior, não atentando-se aos critérios e valores estabelecidos nas normas; ausência de devolução do valor recebido e não utilizado; bem como ausência de documento que comprove o deslocamento, como certificados, declaração, comprovante de comparecimento e/ou lista de presença, entre outros.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

Além disso, restou evidenciado na auditoria a necessidade de realização de consulta junto a Procuradoria Municipal para a análise jurídica de possível conflito entre as normas, dada a vinculação da Lei Municipal nº 192/1990 ao Decreto Municipal nº 103/2014; visto que a Lei Municipal nº 192/1990, é responsável por estabelecer o valor para adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento, e a concessão de diárias já possui regramento próprio, não sendo caracterizado como adiantamento de despesas miúdas; bem como providências quanto as alterações necessárias frente a publicação da Lei nº 1.690/2023, adotando as medidas necessárias para evitar conflito entre normas e consequentemente dubiedade de interpretação.

6.2 DAS AUDITORIAS NÃO REALIZADAS

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) estabeleceu as ações de auditorias internas para serem realizadas no exercício de 2025, com o objetivo de verificar o cumprimento dos normativos que compõe os sistemas de controle interno da administração pública municipal, em específico:

- a) Avaliar cumprimento das normativas e do gasto com locação, abastecimento e utilização de veículos por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- b) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema De Compras Licitação e Contratos - SCL da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- c) Cumprimento das instruções normativas que compõem o sistema de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- d) Cumprimento das instruções normativas que compõe o Sistema de Administração e Recursos Humanos e pontos de controle relativos à prestação de contas – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- e) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

No entanto, em razão de existirem auditorias dos exercícios anteriores em andamento, não foi possível a realização de algumas auditorias no exercício de 2025, em razão da alta demanda no órgão. **Dentre as auditorias não realizadas estão:** b) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema De Compras Licitação e Contratos - SCL da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy; c) Cumprimento das instruções normativas que compõem o sistema de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy; e) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

6.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO

6.3.1 DO MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES E AJUSTES NAS NORMAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Em 2026, foram realizadas revisões nas Instruções Normativas que compõem os sistemas de controle interno da administração pública municipal, com alterações e criação de novos normativos, com o objetivo de estabelecer procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho relacionada aos sistemas administrativos. Apresenta-se abaixo a relação das Instruções Normativas que sofreram alterações e/ou foram criadas em 2025:

Tabela 5 - Relação de Instruções Normativas alteradas/criadas

Sistema	Instrução Normativa	Assunto	Versão	Data
Sistema Financeiro	SFI nº 001/2013	Dispõe sobre procedimentos para o registro da execução orçamentária e extraorçamentária da receita e da despesa no município de Presidente Kennedy/ES e dá outras providências.	Versão 02	01/10/2024

Os trabalhos foram conduzidos pela servidora Elizaura Barcelos Matias da Silva, em conjunto com a servidora Edilene Paz dos Santos, Controladora Geral do



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

Município; e pelos responsáveis dos sistemas administrativos relacionados às Instruções Normativas acima.

Além das atualizações mencionadas, durante o ano de 2025 foram realizados procedimentos para atualizações de normas municipais visando atender em especial a nova Lei de Licitações.

Com isso, o Município instituiu uma comissão através do Decreto nº 071, de 04 de novembro de 2022, e diante da necessidade de ajustes as normas que tratam do Sistema de Compras, Licitação e Contratos, no ano de 2025, realizamos diligências a fim de solicitar que a referida comissão adequasse as normas aos termos da nova Legislação, bem como elaboramos a minuta de decreto que regulamenta as sanções administrativas decorrentes de procedimentos de licitação.

6.3.2 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO

6.3.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE À META 7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A ação de monitoramento no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação foi estabelecida com base na Decisão Monocrática 00926/2021-3, advindo de fiscalização da modalidade acompanhamento realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A decisão evidenciou ações para monitoramento contínuo, dado o achado de não cumprimento da Meta 7 do PNE. Além da Meta 7, também identificou recomendação quanto a estratégia 1.4 do PNE, nos autos do Relatório Parcial de Acompanhamento, Apêndice 00284/2021-7, Processo TC nº 2269/2021-1.

Através do Processo nº 24.127/2021, em 15/08/2022, designou-se as servidoras Flávia Magalhães Duarte Borges e Elizaura Barcelos Matias da Silva, para realização das ações de monitoramento, com as seguintes questões de auditoria:

- Q1: Houve o fomento a qualidade da Educação Básica?



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

- Q2: Houve evolução do Município frente às médias nacionais?
- Q3: As ações planejadas estão sendo executadas e atingem qual quantitativo de alunos?

Em 17/03/2023, foi elaborado a Matriz de Monitoramento de Auditoria, em consonância ao estabelecido na Instrução Normativa SCI nº 004/2020 e encaminhado à Controladora Geral do Município para aprovação. Sendo aprovado em 21/07/2023, e incluindo dentre as questões, o Relatório do TCEES, Processo TC nº 3330/2019, que tratou sobre o levantamento da oferta e demanda por vagas, dos quais os indicadores do IDEB também foram considerados.

Em 06/06/2024 foi expedido Ofício CGM/PK nº 199/2024, Processo nº 16.118/2024, à Secretaria Municipal de Educação cientificando quanto ao início dos trabalhos de monitoramento, e solicitando informações para subsidiar a análise.

Após a instrução processual, restou a emissão do relatório Auditoria de Monitoramento nº 001/2025, sendo então apresentados os seguintes achados, os quais seguem:

Fomento à qualidade da educação básica (Questão 1)

Constatou-se que o Município adotou diversas ações voltadas à recomposição da aprendizagem, especialmente após os impactos da pandemia da COVID-19. Destacam-se o Projeto Aprendendo nas Férias, o reforço escolar no contraturno, a implantação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) com metodologia PDCA, o monitoramento da fluência leitora no 2º ano e a adesão à Avaliação de Fortalecimento da Aprendizagem (AFA). A equipe de monitoramento concluiu que houve efetivo fomento à qualidade da educação básica, ainda que com necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de avaliação de impacto.

Evolução do Município frente às médias nacionais (Questão 2)



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

Os resultados do IDEB indicam evolução em relação a 2019, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, com melhoria de desempenho em 2021 e manutenção em 2023. Contudo, o Município não atingiu as metas nacionais estabelecidas pelo PNE. Nos anos finais do ensino fundamental, os resultados permanecem abaixo das médias nacionais, com oscilações e retrocessos pontuais, evidenciando que as ações implementadas ainda são insuficientes para consolidar avanços nessa etapa.

Execução das ações planejadas e alcance dos alunos (Questão 3) Verificou-se que as ações planejadas estão sendo efetivamente executadas. O Projeto Aprendendo nas Férias alcançou 267 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental em oito unidades escolares. O reforço escolar continuou sendo desenvolvido nos anos de 2023, 2024 e 2025, no contraturno escolar. As iniciativas demonstram aderência às recomendações do TCEES, porém com resultados desiguais entre as escolas da rede.

Monitoramento da Estratégia 1.4 do PNE (demanda por creches) Quanto à recomendação do TCEES para implantação de mecanismo de consulta pública da demanda por vagas em creche, constatou-se atendimento parcial. Embora o Município identifique demandas por meio de articulação com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, não foi evidenciado mecanismo informatizado e formalizado de consulta pública, conforme recomendado.

O relatório conclui que o Município de Presidente Kennedy promoveu avanços relevantes, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, com execução efetiva das ações planejadas e melhoria parcial dos indicadores educacionais. Entretanto, os resultados ainda não são suficientes para o alcance das metas nacionais do IDEB, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, onde persistem fragilidades estruturais.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

Além disso, a recomendação relativa à Estratégia 1.4 do PNE foi apenas parcialmente atendida, exigindo providências adicionais para garantir transparência e planejamento adequado da educação infantil, sendo ao final ainda proposto

O relatório recomenda a intensificação das ações de recomposição da aprendizagem, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, o fortalecimento do monitoramento pedagógico, o aprimoramento dos mecanismos de avaliação de impacto e a implementação de um sistema informatizado de consulta pública para levantamento da demanda por creches.

ACESSO À INFORMAÇÃO

O Município de Presidente Kennedy, o Sistema de Ouvidoria constitui-se como canal institucional permanente de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, destinado ao recebimento, tratamento e acompanhamento das manifestações relativas aos serviços públicos municipais. Por meio da Ouvidoria, os cidadãos podem registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações, assegurando-se o adequado encaminhamento das demandas às secretarias e unidades competentes, bem como o acompanhamento das respostas prestadas, em observância aos princípios da transparência, eficiência, legalidade e participação social. As manifestações recebidas são devidamente registradas, classificadas, analisadas e monitoradas, possibilitando a consolidação de dados estatísticos que subsidiam a avaliação da qualidade dos serviços públicos e o aprimoramento contínuo dos processos administrativos.

Além das demandas típicas de Ouvidoria, o Município também dispõe do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SiC), regulamentado pela Lei nº 1.082, de 21 de maio de 2013, que disciplina os procedimentos relativos à transparência e à publicidade dos atos da Administração Pública, garantindo aos cidadãos o direito de obter informações de interesse público. Consideram-se informações de interesse público aquelas relacionadas à estrutura organizacional do Município, ao acesso e funcionamento dos serviços públicos, aos locais de atendimento ao público, bem como à execução orçamentária e financeira, incluindo despesas, repasses e transferências, além de procedimentos licitatórios, desapropriatórios, convênios e contratos administrativos firmados pelo Município.

O Acesso à Informação pode ser requerido por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SiC), uma plataforma eletrônica que tem a funcionalidade de receber, processar, encaminhar e fornecer informações pertinentes a transparência ativa e passiva, possibilitando todo cidadão (pessoa física ou jurídica) cadastrar sua solicitação de informação, a qual é encaminhada à Secretaria responsável, que deverá prestar resposta no prazo legal, em conformidade com a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

Nesse contexto, apresenta-se a seguir os dados estatísticos, que refletem as manifestações recebidas e tratadas pelo Sistema de Ouvidoria e pelo e-SIC durante o exercício analisado, permitindo avaliar o grau de efetividade dos canais de participação social e de acesso à informação disponibilizados pelo Município.

6.4.1 Do Recebimento das Manifestações

As manifestações dirigidas ao Sistema de Ouvidoria e ao Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) são recebidas por meio dos canais oficialmente disponibilizados pelo Município, garantindo ao cidadão acesso facilitado, registro formal da demanda e acompanhamento de todo o fluxo de atendimento.

No âmbito das demandas típicas de Ouvidoria, são acolhidas manifestações classificadas como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações, as quais, são analisadas e encaminhadas às secretarias ou unidades administrativas competentes para providências e resposta. Todo o trâmite ocorre de forma sistematizada, observando-se os prazos legais e os procedimentos estabelecidos na legislação municipal vigente.

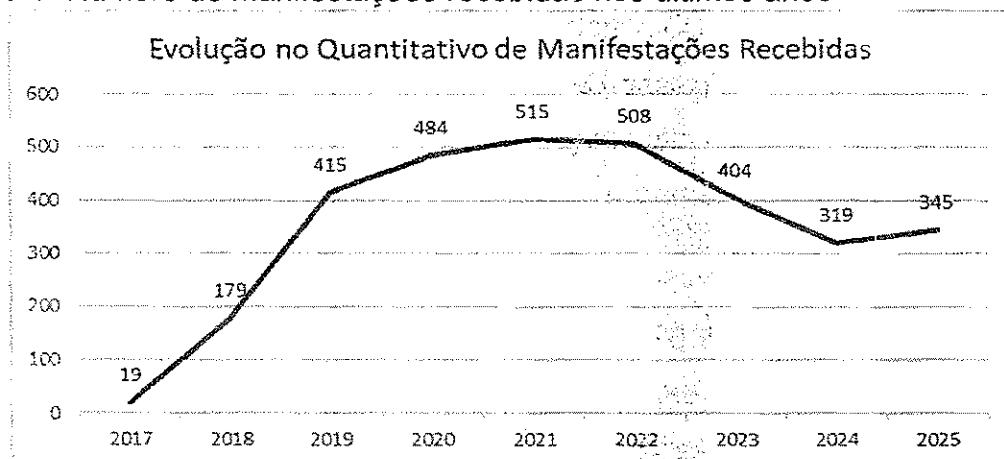
As manifestações classificadas como elogio, demonstram o reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido; as reclamações, por sua vez, demonstram a insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. As denúncias, relatam ato que indica a prática de irregularidade ou ilícito, cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. As sugestões consistem na apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. E as solicitações, são pedidos de esclarecimento, orientação ou de adoção de providências por parte da Administração Pública Municipal.

Quanto ao e-SIC, o recebimento das solicitações de acesso à informação ocorre exclusivamente por meio eletrônico, possibilitando o registro, o controle dos prazos e a transparência do atendimento. As solicitações são direcionadas aos setores

responsáveis, cabendo a estes o fornecimento das informações solicitadas ou a adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 1.082/2013 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento expressivo no número de manifestações apresentadas pelos cidadãos ao Sistema de Ouvidoria e ao Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) do Município de Presidente Kennedy, evidenciando o fortalecimento da participação social e o aumento do interesse da população pelo acompanhamento da gestão pública. Em 2017, foram registradas 19 manifestações, ao passo que, em 2025, esse quantitativo alcançou 345 registros, demonstrando uma evolução significativa na utilização dos canais institucionais de comunicação entre a sociedade e a Administração Pública, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1- Número de manifestações recebidas nos últimos anos



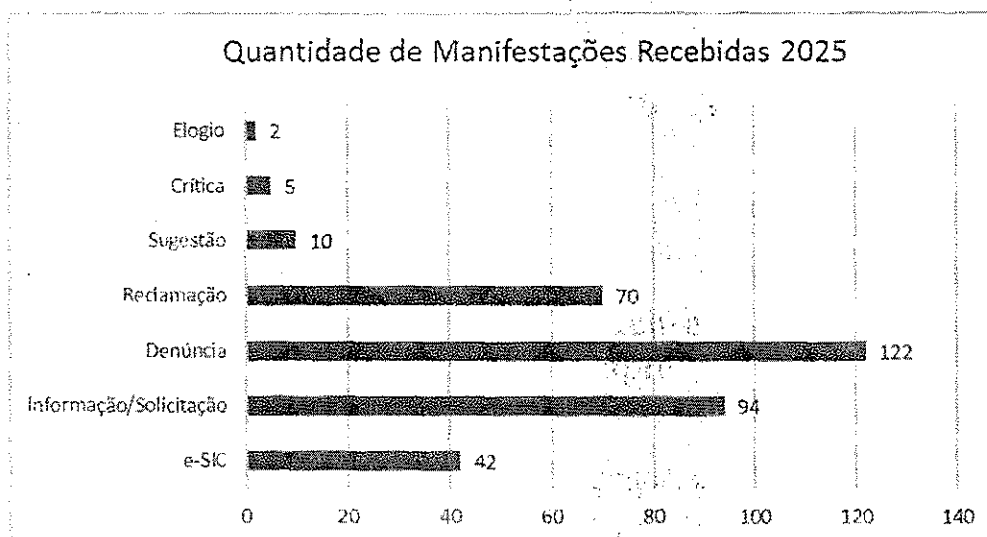
Fonte: Elaborado pela Ouvidoria Municipal com base nos Relatórios Estatísticos da Ouvidoria.

No exercício de 2025, o Município recebeu o total de 345 manifestações, representando um crescimento de 8,15% em relação ao exercício anterior. Esse aumento revela não apenas a conscientização dos cidadãos acerca de seus direitos de acesso à informação e de participação social, mas também o aprimoramento dos mecanismos de transparência disponibilizados pelo Município, que passaram a ser mais acessíveis, conhecidos e utilizados pela população. O crescimento contínuo das manifestações efetua, ainda, a consolidação da

Ouvidoria e do e-SIC como instrumentos legítimos de escuta social e controle social.

Apresenta-se a seguir, o detalhamento da quantidade de manifestações recebidas no exercício de 2025:

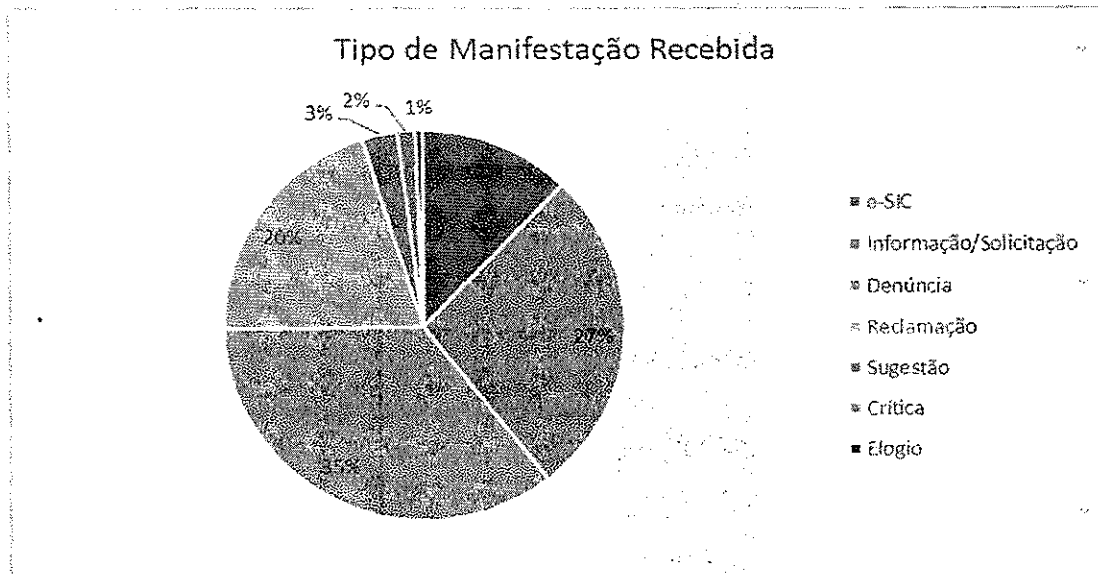
Gráfico 2 - Quantidade por Tipo de Manifestações recebidas



Fonte: Elaborado pela Ouvidoria Municipal com base nos Relatórios Estatísticos da Ouvidoria.

A distribuição das manifestações por tipologia demonstra que a maior parte dos registros esteve relacionada a denúncias, que corresponderam a 35% do total, seguidas pelas manifestações classificadas como informação/solicitação, com 27%, reclamações, que representaram 20% dos registros e e-SIC representando 12%. As demais tipologias, como sugestões, críticas e elogios, apresentaram menor incidência percentual, conforme demonstrado nos gráficos a seguir.

Gráfico 3 - Percentual por Tipo de Manifestação Recebida

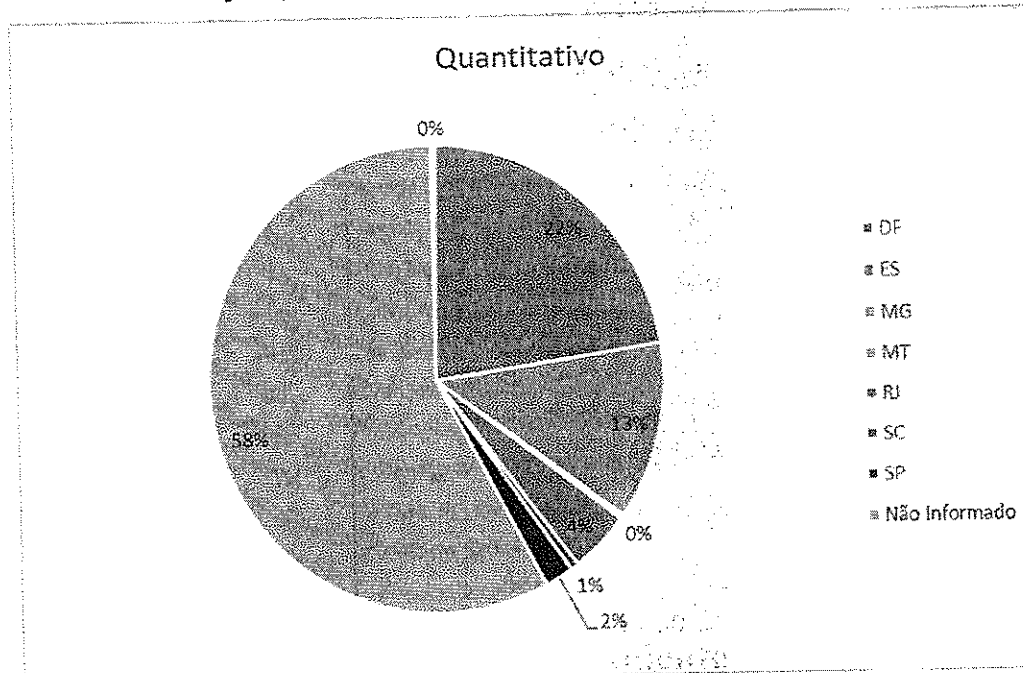


Fonte: Elaborado pela Ouvidoria Municipal com base nos Relatórios Estatísticos da Ouvidoria.

A predominância das denúncias indica maior engajamento da população na fiscalização das ações e serviços públicos, reforçando o papel da Ouvidoria como instrumento de controle social e de promoção da integridade na Administração Pública. Por sua vez, o número de solicitações de informação evidencia a relevância do Sistema de Informação ao Cidadão como ferramenta de garantia do direito fundamental de acesso à informação, em consonância com a legislação vigente.

E em análise a participação da sociedade no acesso à informação, verificou-se que 58% dos cidadãos optaram por não informar sua região, não sendo possível identificar com exatidão o maior percentual de participação nas solicitações. No entanto, aos que se identificaram, a representatividade concentra-se no Estado do Espírito Santo, com 22% de participação dos cidadãos, 13% de Minas Gerais, 4% do Rio de Janeiro e demais estados detalhados a seguir:

Gráfico 4 - Manifestação por Estado



Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município com base nos Relatórios da Ouvidoria.

De modo geral, os dados apresentados evidenciam a evolução da participação cidadã no Município de Presidente Kennedy e reafirmam a transparência como pilar essencial da Administração Pública Municipal, contribuindo para o fortalecimento da confiança entre o Poder Público e a sociedade, bem como para o aprimoramento contínuo da gestão pública.



6.5 DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A transparência na administração pública é um princípio fundamental para assegurar o controle social e a boa governança, sendo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. A administração pública municipal deve garantir a transparência ativa por meio da disponibilização contínua de informações de interesse público.

A transparência ativa é viabilizada através dos portais oficiais, principalmente o Portal da Transparência, ferramenta utilizada para atender as exigências estabelecidas pela legislação, promovendo a divulgação contínua de informações detalhadas sobre execução orçamentária, licitações, contratos, folha de pagamento, repasses e outros dados essenciais da administração municipal, sociedade fiscalize a aplicação dos recursos públicos e participe ativamente da gestão.

Em 2024, o Portal Oficial, Portal da Controladoria Geral e Portal da Transparência passaram por reformulação, em razão do término do Contrato nº 307/2022. Atualmente, o Município de Presidente Kennedy possui três contratações de empresas para licença de uso, manutenção e suporte dos portais, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2023, conforme segue:

- **Contrato nº 111/2024**, firmado com a empresa ALAN BATISTA DIORIA LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal Oficial e correio eletrônico (e-mails);
- **Contrato nº 112/2024**, firmado com a empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal da Controladoria Geral do Município;



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

- **Contrato nº 113/2024**, firmado com a empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal da Transparência.

Para auxiliar na fiscalização e manutenção das informações no Portal, garantindo a transparência ativa das informações, a Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria/ADM/Nº 044/2024, designou servidores para fiscalização do Portal da Transparência e Portal Oficial, quais sejam:

a) Secretaria de Administração:

1. Divisão de Tecnologia da Informação: Amós da Silva Cruz Fernandes;
2. Direção Geral de Recursos humanos: Meyrielli dos Santos Bernardo;
3. Divisão de Compras: Izadora Cordeiro dos Santos;
4. Divisão de Contratos: Igor Junior das Neves Borges;
5. Comissão Permanente de Licitação (CPL): Selma Henriques de Souza;
6. Licitação Pregão: Mezaque da Silva José Rodrigues;
7. Direção de Gestão e Planejamento: Juliana Araújo Ramos;
8. Dispensa de Licitação: Sheila Bahiense Mussi;
9. Divisão de Patrimônio: Alexandre Martini de Backer.

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Orçamento: Gastão França Sardenberg.

c) Secretaria da Fazenda: Financeiro: Marilza Machado Macedo de Almeida.

d) Secretaria Municipal de Governo: Jean Paz Rosa;

e) Secretaria Municipal de Educação: Ronyelle Pinto da Silva;

f) Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Vania Cristina Correa Soares;
Secretaria de Transporte e Frotas: Larisse Benevides Fontana;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Tássia Roberta dos Santos Pinto Correa;

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Suellen Ferreira Carvalho;

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca: Débora Costalonga Bahiense;



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

- j) **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** Paulo Henrique Klein Soares Ferreira;
- k) **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Jorgian de Lima Gomes;
- l) **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:** Jerônimo Agrizzi de Melo;
- m) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fernanda de Barros e Barros Godoy;
- n) **Coordenadoria de Comunicação Institucional:** Maisson Rodrigues das Neves;
- o) **Controladoria Geral do Município:** Flávia Magalhães Duarte Borges;
- p) **Procuradoria Geral Municipal:** Karina Terra Tonon.

Através da Portaria/ADM/Nº 033/2024, foi designado servidores para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 111/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2023, referente a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Para Execução de Serviços de Reformulação e Implantação, Licenciamento de uso, Suporte Técnico e Hospedagem Mensal do Portal Oficial, Correio Eletrônicos (e-mails) da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES. Dentre os servidores designados estão:

- a) **Secretaria Municipal de Administração:** Amós da Silva Cruz Fernandes;
- b) **Controladoria Geral do Município:** Flávia Magalhães Duarte Borges;
- c) **Procuradoria Geral Municipal:** Karem Martins Campos; e
- d) **Coordenadoria de Comunicação:** Maisson Rodrigues das Neves.

E para fiscalização do Contrato nº 112/2024, foi designado a servidora Flávia Magalhães Duarte Borges (Fiscal Titular) e Jorge Francisco Ramos Gonçalves (Fiscal Substituto) para fiscalização do Portal da Controladoria.

No Portal da Transparência do Município é possível encontrar informações relativas às despesas, receitas, pessoal, contas públicas, contratos, convênios,



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

obras/serviços, desapropriações, planejamento, patrimônio, almoxarifado, dentre outras informações.

O Portal dispõe de acessibilidade, navegabilidade, tornando a pesquisa, visualizações dos dados e experiência dos usuários/cidadãos mais assertiva, dispondo de algumas ferramentas que auxiliam na utilização do Portal, tais como: atalhos onde consegue aumentar e diminuir o tamanho dos textos, contraste, acessibilidade, dentre outros.

O Portal também possui ferramenta de Dados abertos (API), que reúne diversas bases de dados relevantes em formato aberto (.csv, .txt, .xml, .json) para amplo acesso da população, sendo uma importante ferramenta para o fortalecimento da transparência, inovação e participação social no município. O Portal de Dados Abertos é divulgado com destaque a partir do Portal Oficial e do Portal da Transparência.

Durante o ano de 2025, a Controladoria Geral do Município expediu 92 ofícios relacionados ao Portal da Transparência, evidenciando a atuação proativa no monitoramento e fiscalização do cumprimento das normativas de transparência. Os ofícios foram direcionados aos Gestores e aos Fiscais dos Contratos, para adoção de medidas corretivas para adequação das informações no Portal, dada a ausência e inconsistências evidenciadas, bem como comunicando quanto ao início das fiscalizações dos órgãos de controle externo e avaliações interdependentes.

Além disso, em 2025, também foram realizadas reuniões, promovidas pela Controladoria Geral do Município, para tratar de assuntos relacionados ao Portal da Transparência, com os fiscais dos contratos nº 111/2024 e 113/2024, para tratar sobre a migração das informações para o novo Portal.

6.5.1 AVALIAÇÕES INTERDEPENDENTES E EVOLUÇÃO DO PORTAL



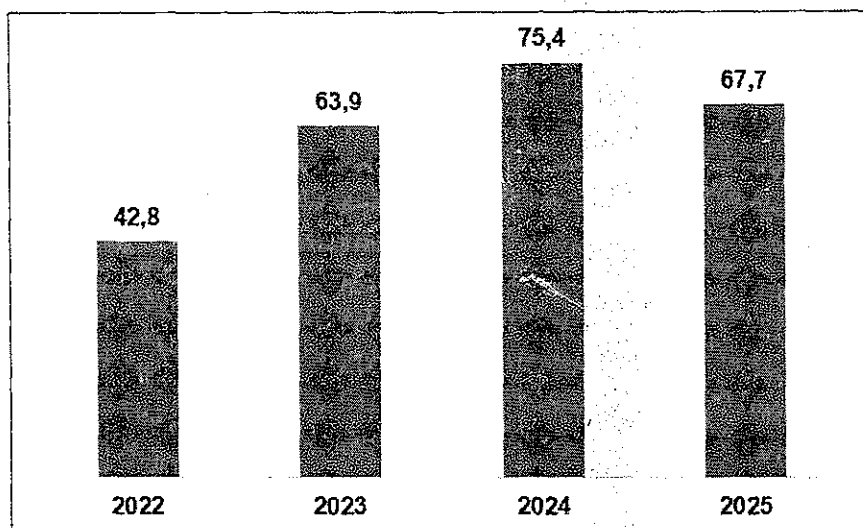
Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

No ano de 2025, o Município de Presidente Kennedy foi submetido à duas avaliações independentes do Portal da Transparência, conduzidas por organismos de controle externo, tais como a Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), por meio do Programa Nacional de Transparência Pública. Além disso, a Transparência Internacional Brasil, com o apoio da Transparência Capixaba, também realiza avaliações que incluem recomendações e a disseminação de boas práticas, servindo como referência para o fortalecimento da integridade, da transparência e da participação cidadã na gestão pública municipal.

Essas avaliações seguem metodologias padrões para avaliar a existência de políticas públicas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados abertos, participação social, transformação digital, integridade e combate à corrupção, com o objetivo de aprimorar a transparência pública e fortalecer a governança municipal.

No decorrer dessas avaliações, observou-se que o Município de Presidente Kennedy tem avançado significativamente na implementação das boas práticas de transparência pública, garantindo que informações essenciais sejam publicadas de forma clara, acessível e atualizada nos portais. Conforme avaliação realizada nos meses de abril e maio/2024 pela Transparência Capixaba, o Município de Presidente Kennedy alcançou 67,7 pontos em 2025 (Gráfico 5):

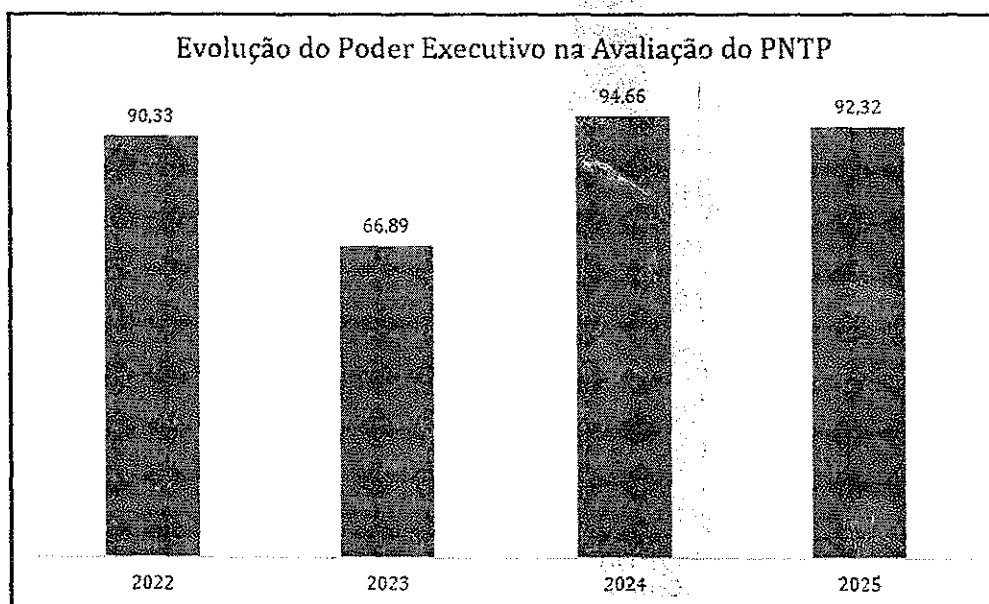
Gráfico 5 - Evolução do Poder Executivo na Avaliação da Transparência Capixaba - Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública.



Fonte: Elaborado pela CGM, tendo por base informações do Transparência Internacional Brasil (2025).

Ainda, conforme avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública realizada em 2025, o Município de Presidente Kennedy alcançou a **classificação Ouro para o Poder Executivo**, conforme Gráfico 6:

Gráfico 6 - Evolução do Poder Executivo na Avaliação da Atricon no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) -Radar da Transparência Pública.



Fonte: Elaborado pela CGM, tendo por base informações do Radar da Transparência (2025)



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

Esses avanços refletem o comprometimento da administração municipal com a governança pública, assegurando que os cidadãos tenham acesso contínuo a dados relevantes sobre a gestão financeira, administrativa e institucional.

Assim, em atenção as avaliações, houve a expedição de ofícios aos setores e órgãos responsáveis visando a adoção de providências necessárias para futuras melhorias no Portal da Transparência e Portal Oficial, visando elevar o desempenho do Município nas próximas avaliações.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

6.6 QUADRO DE PESSOAL

No exercício de 2025, o quadro de servidores da Controladoria Geral do Município era composto por 05 (quatro) servidores, sendo 03 (três) de cargo em comissão e 02 (dois) proveniente de cargo efetivo. A estrutura é composta pela Controladora Geral, nomeada em 02 de abril de 2025, por meio do Decreto nº 072/2025; Coordenadora da Controladoria Geral, servidora efetiva nomeada em 06/07/2022, pelo Decreto Municipal 90/2022; Assessor da Controladoria Geral, servidor comissionado nomeado em 06/07/2022, pelo Decreto nº 089/2022; e Chefe de Departamento de Auditoria Interna, servidora comissionada nomeada em 06/07/2022, pelo Decreto nº 06/07/2022.

Ressaltamos que, com exceção da Coordenadora da Controladoria Geral, os demais servidores já atuavam no órgão desde 2018/2019, todavia, com a reestruturação do órgão em 2022, com a Lei Municipal nº 1.583/2022, os servidores, que antes exerciam o cargo de assessor técnico, foram alocados para os cargos criados pela lei.

Além dos servidores que atuam na Controladoria Geral, o órgão também conta com 01 (um) servidor que atua na Ouvidoria Municipal, no cargo de Ouvidor Municipal.

6.6.1 TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL

Durante o ano de 2025, os servidores da Controladoria Geral do Município participaram de cursos, reuniões e palestras voltados ao aperfeiçoamento das competências técnicas dos servidores, com o objetivo de fortalecer a atuação no controle interno, na fiscalização, prestação de contas e na transparência da administração pública.

Dentre as temáticas abordadas, destacam-se os cursos promovidos pelo Encontro de Formação em Controle (ENFOC), ofertados pelo Tribunal de Contas do Estado



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

do Espírito Santo (TCEES) voltados à nova Lei de Licitações, que trouxe mudanças significativas nos processos de contratação pública. A atualização constante dos servidores em relação a Lei nº 14.133/2021 é fundamental para garantir conformidade com as novas diretrizes, mitigar riscos de irregularidades e promover uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

Além da nova Lei de Licitações, os treinamentos abrangeram outras temáticas relevantes, conforme Tabela 6:

Tabela 6 - Relação de Treinamentos/Capacitação dos servidores da CGM

Data	Servidor	Curso
20/03/2025	Adeir José Teixeira	OUVIDORIA DAY – A Ouvidoria como ferramenta de participação
02, 03 e 04/07/2025	Flávia Magalhães Duarte Borges	Planejamento das Contratações Públicas com base na Lei 14.133/21
02, 03 e 04/07/2025	Edilene Paz dos Santos	Planejamento das Contratações Públicas com base na Lei 14.133/21
02, 03 e 04/07/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Planejamento das Contratações Públicas com base na Lei 14.133/21
09/10/2025	Flávia Magalhães Duarte Borges	1º Seminário Regional de Comunicação Pública
09/10/2025	Edilene Paz dos Santos	1º Seminário Regional de Comunicação Pública
09/10/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	1º Seminário Regional de Comunicação Pública
16/10/2025	Edilene Paz dos Santos	Regime Constitucional dos Servidores Públicos
17/10/2025	Edilene Paz dos Santos	Orçamento Pública Básica para Não Contadores
17/10/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Orçamento Pública Básica para Não Contadores
17/10/2025	Juciane Cristina Jordão Gomes	Orçamento Pública Básica para Não Contadores
21/10/2025	Edilene Paz dos Santos	Gestão por Competência aplicada à Lei 14.133/21
17/10/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Orçamento Pública Básica para Não Contadores
17/10/2025	Juciane Cristina Jordão Gomes	Orçamento Pública Básica para Não Contadores
23/10/2025	Flávia Magalhães Duarte Borges	Noções Gerais da Lei 14.133/2021
24/10/2025	Edilene Paz dos Santos	Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Públicos
24/10/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Públicos
24/10/2025	Flávia Magalhães Duarte Borges	Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Públicos
30/10/2025	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Planejamento de Licitações – DFD, ETP e



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

		Mapa de Riscos – TURMA 1
30/10/2025	Flávia Magalhães Duarte Borges	Planejamento de Licitações – DFD, ETP e Mapa de Riscos – TURMA 1

Fonte: Elaborado com base nas informações da Controladoria Geral do Município.

No âmbito da Ouvidoria Municipal, as capacitações e palestras enfatizaram a importância do aprimoramento das Ouvidorias dos jurisdicionados dos Tribunais de Contas e do papel dessas unidades nas instituições públicas, destacando a importância das Ouvidorias como instrumento de fomento ao controle social e à transparência e sua contribuição para o fortalecimento da democracia, por meio da participação da sociedade.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES **Controladoria Geral do Município**

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy no ano de 2025, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal e pelo cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2025. As ações da Controladoria Geral foram pautadas pelos princípios da administração pública, assegurando maior eficiência, transparência e controle da gestão pública, reforçando sua função de fiscalização e orientação dos órgãos municipais.

Apesar das demandas oriundas de órgãos de controle externos, que impactaram o cronograma das atividades internas, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2025. Além disso, a colaboração das unidades auditadas foi essencial para o cumprimento das ações planejadas, permitindo que a Controladoria desempenhasse sua função de forma eficaz e alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

No âmbito da transparência pública, a emissão de 92 ofícios relacionados ao Portal da Transparência reforçou a atuação da Controladoria Geral no acompanhamento e na orientação dos órgãos municipais para a divulgação correta e tempestiva das informações, em atendimento a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e as metodologias de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública e da Transparência Internacional.

Desse modo, as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município refletem os esforços para aprimorar os mecanismos de governança, fortalecer a integridade institucional e garantir o cumprimento das normativas legais.

Presidente Kennedy, 05 de fevereiro de 2026



EDILENE PAZ DOS SANTOS
Controladora Geral do Município
Decreto nº 072/2025



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES

Controladoria Geral do Município

ANEXO 1



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 31/12/2025 10:07:28

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
ÓRGÃO.: 025 - CONTROLADORIA GERAL												
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 001 - NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	415.838,50	400.307,06	400.307,06	15.531,44	400.307,06	400.307,06		400.307,06	400.307,06		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	42.424,90	42.424,90	27.575,10	42.424,90	42.424,90		42.424,90	42.424,90		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00											
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00		120,00	120,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	10.696,50	5.978,92	5.978,92	4.717,58	2.531,79	2.531,79	3.447,13	1.281,96	1.281,96	1.249,83	4.696,96
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00											
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.000,00											
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	2.000,00	223,87	223,87	1.776,13	223,87	223,87		223,87	223,87		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.000,00	30.111,20	18.068,40	18.068,40	12.042,80	3.094,20	3.094,20	14.974,20	3.094,20	3.094,20		14.974,20
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00											
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00											
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00											
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		68.682,42	68.682,42	1.317,58	68.682,42	68.682,42		1.317,58
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00											
Total da Fonte de Recurso:	689.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74
Total do Unidade Orçamentária:	689.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 002 - OUVIDORIA MUNICIPAL												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00											
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00											
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00											
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00											
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00											
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00											
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00											
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00											
Total da Fonte de Recurso:	102.000,00											
Total do Unidade Orçamentária:	102.000,00											
Total do Órgão:	791.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 31/12/2025 10:07:28

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO ÓRGÃO.: 025 - CONTROLADORIA GERAL												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	415.838,50	400.307,06	400.307,06	15.531,44	400.307,06	400.307,06		400.307,06	400.307,06		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00	70.000,00	42.424,90	42.424,90	27.575,10	42.424,90	42.424,90		42.424,90	42.424,90		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.000,00											
31901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00		120,00	120,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	10.696,50	5.978,92	5.978,92	4.717,58	2.531,79	2.531,79	3.447,13	1.281,96	1.281,96	1.249,83	4.696,96
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00											
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.000,00											
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	2.000,00	223,87	223,87	1.776,13	223,87	223,87		223,87	223,87		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	137.000,00	30.111,20	18.068,40	18.068,40	12.042,80	3.094,20	3.094,20	14.974,20	3.094,20	3.094,20		14.974,20
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00											
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00											
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00											
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		68.682,42	68.682,42	1.317,58	68.682,42	68.682,42		1.317,58
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00											
Total da Fonte de Recurso:	791.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74
Total do Órgão:	791.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

MARILZA M. M. DE ALMEIDA
Contadora
CRC nº 011599/O-9



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
RESUMO ÓRGÃO.: 025 - CONTROLADORIA GERAL												
FONTE DE RECURSO.: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	391.838,50	376.307,06	376.307,06	15.531,44	376.307,06	376.307,06		376.307,06	376.307,06		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	60.000,00	42.424,90	42.424,90	17.575,10	42.424,90	42.424,90		42.424,90	42.424,90		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.000,00											
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		120,00	120,00	120,00		120,00	120,00		120,00	120,00		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00											
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00											
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000,00	70.000,00	70.000,00		68.682,42	68.682,42	1.317,58	68.682,42	68.682,42		1.317,58
Total da Fonte de Recurso:	522.000,00	521.958,50	488.851,96	488.851,96	33.106,54	487.534,38	487.534,38	1.317,58	487.534,38	487.534,38		1.317,58
FONTE DE RECURSO.: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	10.696,50	5.978,92	5.978,92	4.717,58	2.531,79	2.531,79	3.447,13	1.281,96	1.281,96	1.249,83	4.696,96
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00											
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.000,00											
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	2.000,00	223,87	223,87	1.776,13	223,87	223,87		223,87	223,87		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	137.000,00	30.111,20	18.068,40	18.068,40	12.042,80	3.094,20	3.094,20	14.974,20	3.094,20	3.094,20		14.974,20
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00											
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00											
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00											
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00											
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00											
Total da Fonte de Recurso:	229.000,00	42.807,70	24.271,19	24.271,19	18.536,51	5.849,86	5.849,86	18.421,33	4.600,03	4.600,03	1.249,83	19.671,16
FONTE DE RECURSO.: 189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000,00	24.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00			10.000,00							
Total da Fonte de Recurso:	40.000,00	34.000,00	24.000,00	24.000,00	10.000,00	24.000,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00		
Total do Órgão:	791.000,00	598.766,20	537.123,15	537.123,15	61.643,05	517.384,24	517.384,24	19.738,91	516.134,41	516.134,41	1.249,83	20.988,74

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
 Prefeito Municipal

MARILZA M. M. DE ALMEIDA
 Contadora
 CRC nº 011599/O-9



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES
Controladoria Geral do Município

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000049/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000101299	SUPORTE cpu madeira	01/12/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	11,22
000101464	GAVETEIRO volante motiva, com 2 gavetas e 1 gavetão	01/12/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	137,18
000101550	CALCULADORA eletrônica procalk	27/09/2010	EDILENE PAZ DOS SANTOS	56,98
000108289	GAVETEIRO volante belo c/4 gavetas	28/10/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	43,28
000108571	PERSIANAS EM PVC 1,10X1,20	02/09/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	32,80
000112060	FRAGMENTADOR PAPEL MENNO S300D SECRETA	23/03/2016	EDILENE PAZ DOS SANTOS	269,53
000122693	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 sff i3-7100 marca hp. licença windows10 pro, monitor hp 18,5 led v198bz g2	11/09/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000122952	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 sff i3-7100 marca hp. licença windows10 pro, monitor hp 18,5 led v198bz g2	19/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000123006	NOBREAK RAGTECH 900 VA modelo easy pro 900	23/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	126,13
000123200	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS marca comfee	26/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	284,72
000123269	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA com braço cor preta.	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	145,00
000123270	ARMARIO MADEIRA ALTO C/2 PORTAS EM MDPBP cor castanho claro amadeirado, medindo no máximo 2000mm de altura e no mínimo de 910mm de largura, com três prateleiras	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	355,25
000123273	MESA BALÃO EM MDPBP TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO cor castanho claro amadeirado, medindo no máximo 750mm de altura e no mínimo de 1350 x 1000mm de largura.	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	435,00
000123274	MESA BALÃO EM MDPBP TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO cor castanho claro	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000049/2025

Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
	amadeirado, medindo no máximo 750mm de altura e no mínimo de 1350 x 1000mm de largura.			
000123276	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	108,75
000123277	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	108,75
000123834	BEBEDOURO P/GALÃO ESMALTEC EGM 30 modelo egm 30 marca esmaltec	01/10/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	196,82
000124126	PERSIANA VERTICAL PVC MEDINDO 1,22 X 2,50 cor neutra slim i4 white	12/12/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	133,37
000124417	TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125I telefone voip, interface rj45 10/100, 2 portas, 3 forma de atendimento.	15/07/2020	EDILENE PAZ DOS SANTOS	121,32
000124511	TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125I telefone voip, interface rj45 10/100, 2 portas, 3 forma de atendimento	29/07/2020	EDILENE PAZ DOS SANTOS	121,32
000126625	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	954,11
000126626	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	954,11
000126627	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	954,11
000126629	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.199,00
000126630	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.199,00
000126631	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.199,00
000126632	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta: marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.199,00
000126633	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel,	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000049/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
	cor preta. marca rhodes			
000126634	ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA confeccionado em mdp, espessura de 25mm, medindo 400x460x1300mm havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.245,03
000126635	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA MED 800X460X160 confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.743,38
000126636	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA 800X460X740MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	910,92
000126637	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA 800X460X740MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	910,92
000126638	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92
000126639	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92
000126640	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92
000126641	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92
000126642	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92
000126644	MESA DIRETOR 2100X800X740MM TAMPO 50MM confeccionado em mdp, estrutura em aluminio, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.583,09
000126646	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	338,60
000127312	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.845,62
000127313	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.845,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000049/2025

Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
	r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.			
000127314	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.845,62
000127315	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.845,62
000127316	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	870,00
000127317	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	870,00
000127318	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	870,00
000127319	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	870,00
000127512	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT bifasico, ciclo frio, novo, com serpentina de cobre na condensadora, controle remoto total split one 18 kbtu agratto	20/09/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.121,35
000128092	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna - 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac de tensão de saída	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	326,68
000128094	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna - 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac de tensão de saída	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	326,68
000128095	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna - 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	326,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000049/2025

Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
	de tensão de saída			

Importa este termo a quantidade de 51 bem(ns) e o valor total de R\$ 44.265,28 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima discriminados.

_____, de _____ de _____



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES
Controladoria Geral do Município

ANEXO 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000051/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
504000066	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 ESD licenças de uso perpétua, suite de aplicativos de produtividade desenvolvida pela microsoft, incluindo versões do word, excel, powerpoint, outlook, publisher e access, compatíveis com windows 11 e windows 10. numero: 3n3qf-k3f9j-mcw3y-9mft9	19/12/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	380,00
504000067	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 ESD licenças de uso perpétua, suite de aplicativos de produtividade desenvolvida pela microsoft, incluindo versões do word, excel, powerpoint, outlook, publisher e access, compatíveis com windows 11 e windows 10. numero: 2rb9n-jt23j-4gfc9-9y4yb	19/12/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	380,00
504000068	MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 ESD licenças de uso perpétua, suite de aplicativos de produtividade desenvolvida pela microsoft, incluindo versões do word, excel, powerpoint, outlook, publisher e access, compatíveis com windows 11 e windows 10. numero: 8nb32-c97g9-2bwg2-7pc9d	19/12/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº /

Secretaria	-			
Local	-			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
<p>Importa este termo a quantidade de 3 bem(ns) e o valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)</p>		<p>Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima descritos.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES
Controladoria Geral do Município

ANEXO 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000050/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000478 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000100093	MESA PROFESSOR mesa professor nota fiscal nº 000.000.629	01/08/2014	EDILENE PAZ DOS SANTOS	26,70
000101202	ARMARIO ALTO madeira 2 portas 1,63x0,90 cm	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	185,65
000101205	ARMARIO baixo madeira 2 portas 2 gavetas gjobel	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	149,31
000101215	CADEIRA fixa preta pes cromados com braço termoplastica	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	73,07
000101262	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000BTU'S splint eletrolux	04/03/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	399,11
000101263	CADEIRA CAVALETTI DIRT GIRAT com braço /arte fato /preto	28/04/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	92,82
000108306	CADEIRA fixa diretor em couro preta	28/06/2010	EDILENE PAZ DOS SANTOS	92,82
000120489	RACK DE PAREDE	03/08/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	59,19
000120652	SWITCH GERENCIAL HP 24 PORTAS modelo hpe 1910-24	13/11/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	160,00
000121479	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 marca hp. licença windows10 pro, monitor hp 18,5 led v198bz g2	09/03/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000123017	NOBREAK RAGTECH 900 VA modelo easy pro 900	23/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	126,13
000123275	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	108,75
000123278	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	108,75
000123346	FOGAO 4 BOCAS monaco glass marca atlas	29/01/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	196,30
000123412	CADEIRA EXECUTIVA GITARORIA C/BRAÇO capa black system frisokar	26/03/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	137,38
000124450	TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125I telefone voip, interface rj45 10/100, 2 portas, 3 forma de atendimento.	15/07/2020	EDILENE PAZ DOS SANTOS	121,32
000126628	MESA EM L 1600X1600X740 MM ESPESSURA 25 MM estação de trabalho, tampo unico, havana, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.574,70
000126643	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM:confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havana	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	812,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE
Nº 000050/2025

Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000478 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000126645	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	992,00

Importa este termo a quantidade de 19 bem(ns) e o
valor total de R\$ 6.179,48 (seis mil cento e setenta e
nove reais e quarenta e oito centavos)

Declaro que recebi e me
responsabilizo por todos os bens
acima discriminados.

_____ de _____ de _____